



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 115/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito que seja tomada providência quanto à ocupação da academia popular ao lado da prefeitura.

Sala das sessões da Câmara, em 09 de outubro de 2024.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação. Venho, por meio deste, solicitar providências quanto à ocupação da Academia Popular, situada ao lado da Prefeitura, por pessoas em situação de rua. É lamentável que cidadãos vulneráveis estejam enfrentando essas condições, e isso reforça a necessidade de buscarmos soluções que promovam sua dignidade e bem-estar.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Ressalto que a presença dessas pessoas, que muitas vezes utilizam o espaço de forma inadequada, inclusive como banheiro, e, em alguns casos, fazem uso de álcool e outras substâncias, tem gerado impactos negativos não apenas para elas, mas também para a população que frequenta o local para atividades de lazer e práticas esportivas. Além disso, a situação atual vem interferindo nas atividades da feira que ocorre aos sábados, comprometendo a segurança e a harmonia do espaço.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura avalie com urgência alternativas que ofereçam acolhimento adequado para essas pessoas, em parceria com os serviços sociais e de saúde, para que possam ter acesso a apoio necessário. Paralelamente, é importante que sejam tomadas medidas para preservar o uso apropriado da Academia Popular, garantindo que o local possa cumprir sua função de lazer e atividade física para a comunidade.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

25/10/2024.


Secretaria Executiva da Câmara